



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/03/2020

Canindé de São Francisco/SE

de 25 de março de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

## PORTARIA N° 133/2020

De 25 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (filho) ao (a) Sr. (a) LORENA PRIONE CAVALCANTE GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14046758, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.243.095-70, matrícula nº 3804, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o caput 1º, tem início no 25 de março de 2020 e término no dia 24 de junho de 2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 25 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal